



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 317/2022

Data: 20 de maio de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através das Secretarias de Planejamento e Mobilidade, viabilize a abertura de uma travessia no canteiro da Avenida Irio Jacob Welp, mais precisamente nas proximidades da esquina com a Rua Amapá, facilitando assim que pedestres e ciclistas possam atravessar a avenida com maior segurança e facilidade.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o setor competente, em especial as Secretarias de Planejamento e de Mobilidade, a iniciarem os trâmites internos visando a execução de uma importante obra.

O objetivo do presente pleito é sugerir a abertura de uma travessia no canteiro da Avenida Irio Jacob Welp, mais precisamente nas proximidades da esquina com a Rua Amapá.

Desta forma, será possível aumentar a segurança de pedestres e ciclistas que desejam atravessar a referida Avenida, até porque a UPA Dr. Edgar Netzel está localizada bem próxima.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e o baixo custo da ação ora pretendida, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que referida melhoria seja executada já nas próximas semanas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 20 de maio de 2022.

**ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)**
Vereador